



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.077

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Caconde, o Crédito Especial de Cr\$. 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros) que será destinado ao pagamento de um motorista, o qual será contratado pela Municipalidade para dar assistência a Indigentes deste Município.

ARTIGO 2º - Para cobrir as despesas constantes do Artigo 1º, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro verificado no exercício anterior.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de março de 1975.

Dr. Hamilton Luzzi
Presidente

Geraldo Carneiro
1º Secretário